



EDITAL Nº 09/2018-PPGDR

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna pública a abertura do processo de seleção para distribuição de bolsas de estudo da cota do programa no ano letivo de 2019.
2. Por cota do programa entende-se o conjunto de bolsas concedidas por agências de fomento ao PPGDR.
3. As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de requerimento específico, disponível na Secretaria do PPGDR, do dia 06 de fevereiro de 2019 ao dia 25 de fevereiro 2019, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
4. Ao inscrever-se o candidato declarará conhecer o teor da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR.
5. Estão habilitados a participar do processo os alunos regulares do curso de mestrado, ingressantes em 2018 e 2019.
6. Para a seleção será considerado como critério a nota obtida no processo seletivo para ingresso no Programa e as demais condições previstas no Regulamento de Bolsas do PPGDR.
7. No caso de candidato com vínculo empregatício que tenha sido classificado neste processo seletivo, eventual concessão de bolsa de estudo somente será feita se houver rompimento do vínculo empregatício, excetuando-se os casos previstos pela agência de fomento concedente da bolsa.
8. O resultado da seleção será publicado até o dia 27 de fevereiro de 2019, às 18h, em ordem de classificação.
9. O candidato poderá interpor recurso até o dia 29 de fevereiro de 2019, às 18h, pelo e-mail: ppgdr-pb@utfpr.edu.br
10. O resultado final da seleção será divulgado até dia 04 de março de 2019, às 18h.
11. Os alunos contemplados deverão providenciar a abertura de conta corrente no Banco do Brasil e demais documentos necessários para implementação da bolsa, até o dia 07 de março de 2019, às 17h.
12. Os candidatos aprovados neste processo seletivo e não contemplados com bolsa, ficarão em lista de espera para eventual distribuição de novas cotas de bolsas, conforme a ordem de classificação neste processo seletivo.

13. A lista de espera expira no final do ano letivo de 2019.

Assinam eletronicamente este edital:

Prof. Dr. Marcio Gazolla - Presidente da Comissão de Bolsas do PPGDR

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos - Coordenador do PPGDR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GAZOLLA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/12/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DITZEL SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 12/12/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608145** e o código CRC **13754109**.
